

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 029/2020

1. A Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, de acordo com a Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Pesquisa *Multiscale Water Quality Monitoring in the São Lourenço River Basin*, cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.042.012, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante do curso de *Química* na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na qualidade de bolsista, na forma do art. 4º B da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- *Preparação e organização de material de campo*
- *Realização de análises de ânions inorgânicos em amostras de água*
- *Levantamento e análise de dados*

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estudante do Curso de <i>Bacharelado em Química</i>	Requisitos mínimos: • <i>Estar cursando Bacharelado em Química</i> • <i>Estar cursando no mínimo o 6 semestre</i> Requisitos desejados: • <i>Domínio de Word, Excel, Power Point</i> • <i>Conhecimentos em análises de água</i>	4 horas diárias/ 20 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 08 h as 12h ou 14h as 18h

5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estudante do curso de <i>Bacharelado em Química</i>	<i>1 vaga</i>	R\$ 500,00 mensais

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

- 6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:
- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	10
II - Entrevista	90
Total	100

6.3. Análise curricular

- 6.3.1. *Curso de formação em área relacionada às atividades; (4 Pontos)*
- 6.3.2. *Conhecimento com editor de textos, Excel, Power Point; (2 Pontos)*
- 6.3.3. *Formação em língua estrangeira; (5 Pontos)*

6.4. Entrevista

- 6.4.1. *Domínio da língua portuguesa; (30 Pontos)*
- 6.4.2. *Domínio dos softwares de editor de textos; Excel, Power Point (20 pontos)*
- 6.4.3. *Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (20 Pontos)*
- 6.4.4. *Domínio de práticas laboratoriais em análises de água. (20 pontos)*

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail [hotspotprojeto@gmail.com] na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - 7.4.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.4.2. Currículo Vitae ou Lattes;
 - 7.4.3. Comprovante de matrícula de graduação no curso de *Bacharelado em Química*
 - 7.4.4. Histórico escolar da UFMT

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 8.1 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
 - 8.1.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 8.1.2. Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 8.1.3. Comprovante de residência; (mês atual)
 - 8.1.4. Comprovante de matrícula de graduação no curso de *Bacharelado em Química*
 - 8.1.5. RG e CPF;
 - 8.1.6. Comprovante de inscrição no PIS;
 - 8.1.7. Cartão bancário em nome do candidato;
 - 8.1.8. Foto 3x4;
 - 8.1.9. Resultado da Seleção;
 - 8.1.10. Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.fundacaouniselva.org.br;

- 9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 9.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: **themes.rh@uniselva.org.br**, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 029/2020”.
- 9.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
DE 06/05/2020 A 10/05/2020	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail hotspotprojeto@gmail.com com assunto “Edital de Seleção 029/2020 – Nome do Candidato”.
11-05-2020	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br
12-05-2020	Entrevistas online, O candidato deve ter usuário Skype para realizar a entrevista
13-05-2020	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br .

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2020.

EMERSON SOARES DOS SANTOS
Coordenador do Projeto 4.042.012

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF